



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 310 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Processo de Software (GPS) no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, b, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça e considerando o que consta do Processo STJ n. 025571/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Processo de Software (GPS), que será responsável por acompanhar e analisar a execução, bem como efetuar estudos para melhoria contínua do Processo Ágil de Desenvolvimento de Software do Superior Tribunal de Justiça da Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A coordenação do grupo e a supervisão dos seus trabalhos ficarão a cargo do titular da Seção de Soluções Corporativas e Padronização (SCORP), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software (CDES). Este grupo terá o apoio do Coordenador da CDES e do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).

Art. 3º A equipe técnica do grupo de trabalho será composta por um integrante titular e um suplente de cada seção da CDES, indicados pelo titular da unidade.

Art. 4º As reuniões do grupo serão realizadas a cada trimestre ou convocadas pelo coordenador do grupo.

Parágrafo único. Nos casos de ausências e impedimentos legais, os membros do grupo deverão ser representados pelos seus substitutos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 05/06/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1227052** e o código CRC **3A8DA1BD**.